

DECRETO N° 4039/22 de 29/07/2022.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO, AUTORIZA O REEMPENHAMENTO DE DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o empenho 2493/22 no valor de R\$ 45.385,00(quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) do credor VIVA BRINCAR PLAYGROUNDS LTDA, e autoriza o reempenhamento da despesa com recursos próprios.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 29 de Julho de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal